



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 528 / 2017.



Tenho a honra de indicar ao Exmo.Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar na medida do possível junto a secretaria competente a colocação de quebra mola na Estr. RJ 14, em frente ao nº 1870 em Ibicuí.

Justificativa

O serviço indicado é fundamental para a segurança da população de Ibicuí, pois possibilita a uma melhor identificação dos ocupantes dos veículos, e visa também minimiza os riscos de acidentes e atropelamentos, que podem ocorrer naquela via publica, uma vez que os motoristas terão de transitar pelo local com velocidade reduzida.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2017.

Semente Consulta
Anderson Brito de Quadros
Vereador-autor

